

PORTARIA N.º 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e conforme requerimento nº 56/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 19 à 25 de janeiro de 2018, ao servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, Função Técnico em Informática, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, em decorrência do seu casamento com a senhora Deise Cristina Bruxel Borssoi, ocorrido no dia 19 de janeiro de 2018, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2018 2 00006 031 0001252 70.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO